

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

e-mail de contato: controle@irani.sc.gov.br,notafiscal@irani.sc.gov.br

Responsável pelo Controle Interno: SUSANE DEVENS

Este relatório refere-se à(s) seguinte(s) unidade(s) gestora(s):

Prefeitura Municipal de Irani;Fundo Municipal de Assistência Social de Irani;Fundo Municipal de Saúde de Irani;Controle Interno do Município de Irani

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade no Poder Executivo e outra no Poder Legislativo: Há uma estrutura de Controle Interno específica apenas no Poder Legislativo. No Poder Executivo, existe apenas um Órgão Central.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/i/irani/lei-ordinaria/2001/110/1099/lei-ordinaria-n-1099-2001-dispoe-sobre-o-sistema-de-controle-interno-do-poder-executivo-e-da-outras-providencias?q=1099>

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 1 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 0 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Acompanhamento do controle de frequência de pessoal; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame de prestações de contas de adiantamentos; Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial; Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Parcialmente informatizado

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

- **Sistema de almoxarifado:** Parcialmente informatizado
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Bom**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Razoável / Satisfatório**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Bom**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Bom**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Bom**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Fracó**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Fracó**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Bom**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Bom**

II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
MUNICÍPIO DE IRANI/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES FUNDO MUNICIPAL DE	AVERIGUAÇÃO DE FG CONFORME LC 001/1998 CONTRATAÇÃO IRREGULAR PARECER SOBRE	32.851,33	Auditoria 001/2018 - apontaram-se 3 servidoras que receberam FG a maior que o previsto na Lei Complementar n°	Prefeito encaminhou ao MPSC. Houve a rescisão da servidora do cargo em que ocupava e

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

<p>ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE IRANI/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES MUNICÍPIO DE IRANI/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO MUNICÍPIO DE IRANI/GABINETE MUNICÍPIO DE IRANI/GABINETE</p>	<p>CONTRATAÇÕES CESSÃO DE IMÓVEL A EMPRESA CASTILHO SERVIDOR QUE RECUSA A REALIZAR SUAS ATRIBUIÇÕES CONTRATO 061</p>		<p>001/1998, causando dano ao erário. Parecer sobre contratações - evidenciado que servidora da Assistência Social encontrava-se em situação irregular tendo este setor orientado para as devidas providências, com a rescisão imediata da contratação. Após avaliação de contratações realizadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, este setor evidenciou desatendimento da Lei Complementar nº 029/2007, art. 4º, § 4º, orientando-se para as devidas providências. Cessão de imóvel à empresa Castilho, sem o devido processo licitatório e sem o ressarcimento de despesas de água e energia elétrica. Após Comunicação da Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo, em que o mecânico do quadro efetivo recusa-se a realizar os Laudos mecânicos dos</p>	<p>readmissão como cargo em comissão. Em análise pela secretaria das medidas a serem adotadas. Nenhuma até o momento, tendo sido comunicada a secretaria por diversas vezes. Em análise pelo prefeito. Em avaliação pelo prefeito.</p>
---	--	--	---	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

			<p>veículos para a devida manutenção. Sugeriu-se a abertura de sindicância para apurar o fato.</p> <p>Relatório 001/2018 - Averiguação de situação de Contrato n° 061/2014 sendo evidenciado inexecução do contrato n° 061/2014 e que não houve a aplicações de penalidades correspondentes e a adoção de medidas legais por parte da administração para que tal situação fosse regularizada, restringindo-se unicamente e exclusivamente a devolver os recursos do convênio recebido para tal, mesmo após Notificação à empresa.</p>	
--	--	--	---	--

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Sim

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Inexistente**

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

formalizados;

- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Inexistente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

Não ocorreram irregularidades na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

Não foram realizados procedimentos na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

Não ocorreram irregularidades na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

Não foram realizados procedimentos na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Sim**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis	Nome ou CPF dos responsáveis
MUNICÍPIO DE IRANI	Dano ao erário/recebimento de valores de FG não condizentes com a Lei Complementar n° 001/1998	32.851,33	Comunicado ao Prefeito municipal para as devidas providências.	Enviado ao MPSC pelo prefeito, sem nenhum procedimento administrativo iniciado.	907.360.369-20 , 907.359.869-91, 020.854.729-07

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

--	--	--	--	--	--

Avaliação conclusiva: avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento
MUNICÍPIO DE IRANI	TERMO DE COOPERAÇÃO	001/2018	Repasse financeiro	85.629,60	PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO, TENDO SIDO APROVADAS AS PRESTAÇÕES
MUNICÍPIO DE IRANI	TERMO DE COOPERAÇÃO	002/2018	destinado suprir a demanda de salários e encargos	25.000,00	
MUNICÍPIO DE IRANI	TERMO DE COOPERAÇÃO	003/2018	trabalhistas	3.000,00	
MUNICÍPIO DE IRANI	TERMO DE COOPERAÇÃO	004/2018	sobre a folha de	3.000,00	
MUNICÍPIO DE IRANI	TERMO DE COOPERAÇÃO	005/2018		3.000,00	
MUNICÍPIO DE IRANI	TERMO DE COOPERAÇÃO	006/2018		3.000,00	
MUNICÍPIO DE IRANI	TERMO DE COOPERAÇÃO	007/2018		3.000,00	
MUNICÍPIO DE IRANI	TERMO DE COOPERAÇÃO	008/2018		3.000,00	

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

MUNICÍPIO DE IRANI	LABORAÇÃO TERMO DE CO	009/2018 010/2018	funcionários que desempenham atividade remunerada (bombeiros efetivos) no quadro da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani, visando subsidiar as atividades de primeira resposta realizadas a toda comunidade de Irani/SC, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelecer e desenvolver, uma parceria na complementação da alimentação escolar, aquisição de material escolar, materiais de higiene e limpeza, material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou necessidades especiais,	3.000,00 3.000,00	DE CONTAS MENSAS, CONFORME CADA PARCELA, COM RESSALVAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO, TENDO SIDO APROVADAS AS PARCELAS MENSAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO.
--------------------	-----------------------	----------------------	--	----------------------	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

			<p>visando garantir a assistência integral, bem como o pleno desenvolvimento das potencialidades da Escola Arco-Íris, mantida pela APAE de Irani/SC, visando garantir sua assistência integral e o desenvolvimento pleno de suas potencialidades, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.</p> <p>Repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel e recape de pneus, para equipamentos e máquinas da Associação de Agricultores Morro do Cerro Agudo, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.</p>		
--	--	--	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

			<p>Repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel e recape de pneus, para equipamentos e máquinas da Associação de Agricultores de São Vicente, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n° 13.019/2014.</p> <p>Repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel e recape de pneus, para equipamentos e máquinas da Associação Municipal de Agricultores de Alto Cascalho, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n° 13.019/2014.</p> <p>Repasse financeiro</p>		
--	--	--	---	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

			<p>destinado a suprir as despesas com óleo diesel e recape de pneus, para equipamentos e máquinas da Associação de Agricultores Microbacia Rio Engano, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. Repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel e recape de pneus, para equipamentos e máquinas da Associação de Agricultores de Lajeado do Meio, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. Repasse financeiro destinado a suprir as</p>		
--	--	--	---	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

			<p>despesas com óleo diesel e recape de pneus, para equipamentos e máquinas da Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Lajeado do Meio, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.</p> <p>Repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel e recape de pneus, para equipamentos e máquinas da Associação Municipal de Agricultores de Lajeado da Anta, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014</p> <p>Repasse financeiro destinado a suprir as</p>		
--	--	--	---	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

			despesas com óleo diesel e recape de pneus, para equipamentos e máquinas da Associação de Agricultores de Pingador, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n° 13.019/2014.		
--	--	--	--	--	--

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Não

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação:

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada:
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas:
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório:
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório:
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas:
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital:
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições:

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Sim.

Procedimentos realizados:

AUDITORIA DE FG RECEBIDAS.. 2011 À 2018. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

..

..

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual): Atuação razoável da gestão
- Controle de horas extras pelos gestores: Pouca atuação da gestão
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento: Nenhuma atuação da gestão
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores: Atuação razoável da gestão
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores: Nenhuma atuação da gestão
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório: Pouca

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

atuação da gestão

- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças): Pouca atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal: Pouca atuação da gestão
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento: Pouca atuação da gestão

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Não

Tipo (Determinação ou Recomendação)	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se houver

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

--	--	--	--	--	--

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? **Não**

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim**.

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Sim**.

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

- Elaboração da IN 001/2018, que disciplina os procedimentos gerais para compras diretas, dispensas, inexigibilidades, processos licitatórios, registro de preços, contratos, aditivos e fiscais no âmbito do Poder Executivo Municipal e da IN 002/2018, que estabelece procedimentos quanto à prestação de serviços com máquinas rodoviárias e demais equipamentos para particulares no Município de Irani. - Realização de Reunião junto à Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo na data de 05/06/2018 para orientação aos motoristas e operadores quanto ao preenchimento do Controle de Quilometragem; - Treinamento aos fiscais de contrato juntamente à empresa de assessoria, na data de 11/10/2018; - Elaboração de audiências públicas conforme

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

LRF; - Participação em audiência pública da educação, explanando sobre os recursos da educação, principalmente quanto ao FUNDEB; - Priorização da divulgação em tempo real de audiências públicas via redes sociais, buscando aumento do controle social.